

Resolução N° 251 de 26/11/1968

Aprova o Plano de Aplicação de Capital do Município de Cauvinha,
para o período de 1969 a 1971 -

O cidadão Teofilador, Presidente da Câmara Municipal de Cauvinha, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, em seguida, a seguinte

Resolução

Artigo 1° - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o Plano de Aplicação de Capital do Município de Cauvinha para o período de 1969 a 1971, apresentado pelo Engenheiro Municipal Benedito Theuzio de Carvalho Netto.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de novembro de 1968.

Teofilador
Presidente

Guilherme Zyman
1° Secretário

Orlando J. Lorenz
2° Secretário